

## CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR

A Coordenador(a) da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 12 - Joyce Costa Gomes de Santana**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de diretor(a) da **Escola Regular em Área de Assentamento da Reforma Agrária**, constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0160/2018, de 09 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e designação exclusivo para o provimento do cargo em comissão de diretora da escola **EEM João dos Santos de Oliveira**.

### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, constante do Anexo I, quaisquer interessados(as), dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital nº 029 de 05 de dezembro de 2017, alterado pelo Edital nº 032 de 11 de dezembro de 2017 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0160/2018, de 09 de fevereiro de 2018, que sejam servidores estaduais ou cargos comissionados.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o(a) candidato(a) que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os(As) candidatos(as) interessados(as) deverão realizar a inscrição presencialmente na **Sede da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 12/QUIXADÁ**, que fica localizada na **Av. Juscelino Kubitscheck, 493 - Alto São Francisco, Quixadá – Ceará**. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos o seguinte contato: **(88) 3445 0249 – CEDEA/CREDE 12**.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **13/06/2023 a 26/06/2023 (10 dias úteis)**, no horário de

**08 h às 12h e das 13 às 17h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela **12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 12/QUIXADÁ**;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;
- d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

## **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA** constantes no anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 12 – Quixadá/CE**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista presencialmente, a ser realizada na **Sede da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 12/QUIXADÁ**, localizada na **Av. Juscelino Kubitscheck, 493 - Alto São Francisco, Quixadá – Ceará**, no dia **27 de junho de 2023**, o agendamento da entrevista será informado no ato de entrega da Inscrição.

2.3 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (0 a 2 pontos)
- b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (0 a 2 pontos)
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (0 a 2 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (0 a 2 pontos)
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (0 a 2 pontos)

2.4 A escolha do candidato será feita pela CREDE dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **28 junho de 2022**, na página eletrônica **CREDE 12**  
<https://www.crede12.seduc.ce.gov.br/>.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar, o(a) candidato(a) deverá cumprir todos os

requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o(a) candidato(a) indicado(a) ao cargo de **DIRETOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares e dias integrais na **Escola Regular em Área de Assentamento da Reforma Agrária**, § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 12** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Quixadá, Ceará, 12 de junho de 2023

  
Joyce Costa Gomes de Santana  
Coordenadora da 12ª CREDE – Quixadá/CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR****ANEXO I****DADOS DA ESCOLA**

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Diretor Escolar
EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MADALENA	ASSENTAMENTO 25 DE MAIO	(88) 3445- 1038	01 vaga.

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR DA EEM JOÃO DOS SANTOS  
DE OLIVEIRA**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_**

NOME \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

FONE FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CARGO: DIRETOR ESCOLAR ( )

ESCOLA \_\_\_\_\_

Quixadá, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)**  
\_\_\_\_\_

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR DA EEM JOÃO DOS  
SANANTOS DE OLIVEIRA**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ CARGO: DIRETOR (A) ESCOLAR ( )

ESCOLA \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ DO \_\_\_\_\_ CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

Quixadá, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição na CREDE 12